



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Projeto de Lei nº 0133/2019 – 03/10/19

Autores: Vereadores Osinaldo Valdemar de Souza, Alvorlande Cruz, Elias Passos Jardim, Ruy Wanderley e Alex de Jesus

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Petrolina de eventos e datas comemorativas, o Dia Municipal de Ação de Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, Estado de Pernambuco aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial do Município de Petrolina de Eventos e Datas Comemorativas, o Dia Municipal de Ação de Graças, que será comemorado anualmente na semana de aniversário da cidade - 21 de Setembro.

Art. 2º - O Poder Público poderá promover eventos religiosos e culturais, shows e apresentações em agradecimento a todas as bênçãos recebidas.

Art. 3º - As igrejas e templos religiosos poderão neste dia promover ações com o propósito de reunir as famílias para agradecer a Deus por mais um ano de bênção para a cidade de Petrolina.

Art. 4º - O Dia de Ação de Graças deve simbolizar para todos, a aspiração mais elevada ao bem supremo, como formação de idéias de existir em função do bem comum e o município deverá nesta data, divulgar mensagens pela paz, pela tolerância, pela não violência e pela fraternidade universal.

Art. 5º - Revoga-se a Lei nº 2409, de 03 de Novembro de 2011.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Senhoras e Senhores Vereadores

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade oficializar e instituir no calendário oficial de festas e datas comemorativas do município, o Dia Municipal de Ação de Graças, que será comemorado anualmente na semana do aniversário da cidade – 21 de setembro.

Este dia já é comemorado em outros municípios por todo o Brasil, e foi instituído em São Paulo no ano de 1909.

A idéia de transformar o "Dia de Ação de Graças" em acontecimento universal nasceu de um brasileiro, Joaquim Nabuco, quando Embaixador do Brasil em Washington.

Em 1909, na Catedral de São Patrício, ao final da primeira Missa Pan-Americana, que celebrava o "Dia de Ação de Graças", o Embaixador brasileiro formulou publicamente o seguinte voto: "Eu quisera que toda a humanidade se unisse, no mesmo dia, para um agradecimento universal a Deus".

O diplomata brasileiro soube expressar em sua idéia todo o conhecimento que tinha sobre a população de seu país, baseado em seu passado histórico, firmando sempre, desde as origens, nas tradições cristãs do respeito à liberdade e aos direitos humanos, na proibição constitucional das guerras, na busca de solução dos conflitos sem derramamento de sangue, enfim, um país voltado para a paz.

No Brasil, o "Dia Nacional de Ação de Graças" foi instituído por meio da Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, pelo presidente Eurico Gaspar Dutra. O Decreto nº 57.298, de 19 de novembro de 1965, regulamenta as comemorações do "Dia Nacional de Ação de Graças". Finalmente, a Lei nº 5.110, de 22 de setembro de 1966, determina que o "Dia Nacional de Ação de Graças" seja comemorado na 4ª quinta-feira do mês de novembro, sendo o Ministério da Justiça o órgão legalmente incumbido de promover a sua celebração.

Histórico

A Comissão do Dia Nacional de Ação de Graças, do Ministério da Justiça, vem cumprindo suas atribuições de fazer a semana preparatória, com as mensagens oficiais e a cerimônia do "Te Deum", com todas as características especificadas no Decreto, cuidando da sua divulgação.

O relato das várias celebrações em todo o território nacional demonstram o interesse dos órgãos públicos e segmentos religiosos em comemorar o dia, bem como o envolvimento das autoridades eclesiais de vários pontos do país, em participar e apoiar o evento.

Um histórico de abrangência mundial registra como o mais longínquo "Te Deum" o que fez Cristóvão Colombo, em 1492, quando chegou à América, agradecendo a Deus pela descoberta.

Registra-se também que Cabral, quando chegou ao Brasil em 1500, rezou uma missa de agradecimento nas praias da Bahia.

Nos EUA, em 1612, os Peregrinos iniciaram a comemoração como "Dia de Ação de Graças" que evoluiu sempre mais, pois em 1789, o Presidente George Washington oficializava a comemoração.

Em 1863, o Presidente Lincoln determinava sua realização para a última quinta-feira do mês, sendo que estabelecia, também ele, que era esse dia feriado nacional.

O dia continuou a ser sempre comemorado, e em 1939 o Presidente Franklin D. Roosevelt proclamou essa comemoração para a quarta quinta-feira do mês, sendo essa data oficializada no Congresso Americano em 1941.

Para os estadunidenses as comemorações religiosas são acompanhadas de jantar de confraternização, com o tradicional peru e a torta de abóbora, que se tornaram símbolo desse dia.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019

Osinaldo Valdemar de Souza
Vereador

Alvorlande Cruz
Vereador

Elias Passos Jardim
Vereador

Ruy Wanderley
Vereador

Alex de Jesus
Vereador